

PORTARIA Nº. 021/2024,
DE 5 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIZABETH DE CASTRO OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

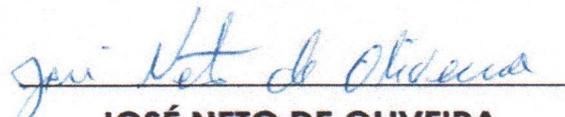
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de janeiro de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:OE289FB1A98ABEOE


**PORTARIA Nº 020/2024,
 DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **SEVERINO TAVARES PIAULINO**, AUX. SERVIÇOS GERAIS CLASSE (B), 30 dias de férias regulamentares.

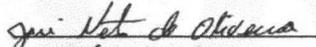
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 08/01/2024 a 07/02/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de janeiro de 2024.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:OB6214COEE76BEBE


**PORTARIA Nº 021/2024,
 DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIZABETH DE CASTRO OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

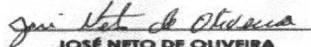
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de janeiro de 2024.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:05D4FEDF784EC022



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 – PMJC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

PARTES:

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa – PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO – ME “Meg@web”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, 847 – Centro – CEP: 64.760-000, Fone: (89) 99409-3342 / 99931-0746 – e-mail: linkmegaweb@gmail.com, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 017.951.593-40, doravante denominada CONTRATADA, **SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 074/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 067/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021, para continuação da Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, nos termos do art. 57, inciso IV, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 074/2021 de, 04.10.2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

João Costa - PI, 08 de janeiro de 2024.

Id:167C4083DAC6BC7B



ERRATA

**EXTRATO DO CONTRATO
 ADESÃO 003/2023**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de João Costa, no Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.580/0001-30.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, Adesão 028/2023.

CONTRATO Nº: 095/2023.

CONTRATANTE: Município de Picos Piauí. CNPJ: 06.553.804/0001-02.

FORNECEDOR(A): GSN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93.

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 043, registro de preço para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Item: 1

Unidade: Mensal

Quantidade: 12

Descrição: VEÍCULO T IPO PASSEIO, PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.

Item: 03

Unidade: Mensal

Quantidade: 12

Veículo: 01

Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 2.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.

Item: 4

Unidade: Mensal

Quantidade: 12

Veículo: 02

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2,5 A 3,0 CC, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

João Costa PI, 29 de dezembro 2023.

Jose Neto de Oliveira
 Prefeito